



AMAURY MÜLER, PDT, Rio Grande do Sul.

Transcurso do centenário da Abolição da Escravatura no Brasil; Necessidade de que os negros possam ler seus direitos integralmente respeitados na sociedade brasileira.

Sessão 12.05.1988 / DCD 13.05.1988, p.1748

O SR. AMAURY MULLER (PDT- RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao evocar o transcurso, amanhã, **do centenário** da assinatura da Lei Áurea pela Princesa Isabel - que pretendeu abolir a chaga infamante da escravatura e colocar o negro brasileiro na rota de sua própria história imponho-me o dever de assinalar que a importante efeméride continua limitada a um conteúdo meramente simbólico.

Não há como negar, Sr. Presidente, que o negro brasileiro, cem anos depois de anunciada a sua redenção, permanece à deriva, relegando ao mais deplorável abandono, submetido à camisa-de-força do subdesenvolvimento econômico, social e cultural e proibido de integrar-se à vida nacional. Para um País como o nosso, cuja estrutura étnico-religiosa e social exhibe marcantes traços da influência africana, constitui, sem dúvida, triste ironia o fato de que raríssimos negros participam de forma efetiva e integral dos avanços da ciência, da técnica e da própria civilização.

É paradoxal que uma nação, constituída de milhões de negros e mulatos, exclua essa imensa população dos centros de decisão e da própria engenharia econômico-social, que persegue a construção de uma sociedade mais justa, mais igualitária, mais digna e, sobretudo, mais humana. É profundamente contristador, Sr. Presidente, que, transcorridos cem anos da extirpação formal desse tumor infamante que era a escravidão, o negro continue escravo, com seus direitos fundamentais literalmente esmagados.

O texto constitucional em vigor reconhece que todos são iguais perante a lei. Contudo, entre a teoria e a prática, há uma abissal distância. Basta lançar os



olhos à fímbria de miséria dos centros urbanos ou aos bolsões de pobreza explícita do meio rural para verificar, com profundo pesar, que a igualdade proclamada pela lei existe apenas no papel, no discurso inflamado e na retórica dos palanques eleitorais. São constituídas de negros as maiorias desempregadas ou subempregadas, famintas, esfarrapadas, doentes e analfabetas, que perambulam pelas ruas e pelos campos, em busca de direitos até aqui inatingíveis.

Aqui mesmo, Sr. Presidente, na Assembléia Nacional Constituinte, onde, em tese, estão representados todos os segmentos da sociedade civil organizada, são raríssimos os parlamentares negros; contam-se nos dedos das mãos. Se a memória não me trai, são negros apenas os ilustres e combativos Constituintes Antônio de Jesus, Paulo Renato Paim, Benedita da Silva, Carlos Alberto Caó, Fernando Santana, Edmilson Valentim, Eraldo Trindade, Milton Barbosa e Mário Lima. Não representam mais que dois por cento de todo o universo da Assembléia Nacional Constituinte.

Mais ainda: quantos são os Governadores negros deste País? Quantos Ministros são negros? Há negros nos Tribunais Superiores? E a classe empresarial ou os barões da terra, os latifundiários? Quantos negros abrigam em seus quadros? Cem anos, longos e difíceis, foram percorridos desde a Abolição da Escravatura. Tudo, entretanto, permanece como à época de Castro Alves, José do Patrocínio, Quintino Bocaiúva e Joaquim Nabuco. Quantos novos Quilombos dos Palmares serão necessários para que o negro alcance sua verdadeira emancipação e veja respeitados seus direitos inalienáveis?

Sr. Presidente, será preciso ressuscitar Zumbi, João Cândido ou Cipriano Barata para que o negro conquiste sua cidadania? Quanto a mim, Sr. Presidente, participo da compreensível angústia e da Justa revolta da população negra. Como gaúcho, por sinal, lembro com justificado orgulho que o bravo negro Carlos Santos, homem que honrou o Parlamento brasileiro



e presidiu a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, ocupou mais de uma vez o Governo estadual, embora como eventual substituto do titular. Hoje também, para honra nossa, dos gaúchos, a Cidade de Porto Alegre é administrada por um negro, o extraordinário companheiro de partido, Alceu de Deus Collares. Mas Carlos Santos e Alceu Collares constituem mera exceção da regra.

Diante de tudo isso, fico a me indagar: quando, afinal, o negro ocupará o lugar de destaque a que tem direito na sociedade brasileira? Para encerrar, repito a indagação patética de Castro Alves, feita há mais de cem anos: "Deus, oh! Deus, Senhor dos desgraçados, em que céu, em que mundo Te escondes que não ouve o meu grito?" E este grito será ouvido, Sr. Presidente, já começou a ser ouvido. É, no texto constitucional que estamos aprovando, o crime imprescritível, inafiançável a discriminação racial.

Pena que a proposta da ilustre Constituinte Benedita da Silva, sugerindo que este País de negros e mulatos rompesse relações diplomáticas com todas as nações que praticam a discriminação racial, não tenha sido aprovada. Mas, Benedita, somos como água que bate em pedra dura e tanto bate até que fura: um dia aprovaremos este dispositivo e o incorporaremos ao texto constitucional, a fim de que este País de tantos milhões de negros tenha direito de, soberanamente, romper relações com nações que continuam ainda discriminando pela cor, como se a cor da pele, ou a cor dos olhos ou a cor do cabelo pudessem fazer um homem melhor do que outro. Sr. Presidente, concludo, na esperança de que esses cem anos de Lei Áurea possam representar não uma simples festa, comemorada simbolicamente, mas um dos momentos da história nacional, um momento em que todos nós - brancos e negros, mulatos, cafuzos, que somos apenas o plural da palavra homem - possamos ter nossos direitos integralmente respeitados e viver como seres civilizados, com pão à mesa e esperança nos corações. (Palmas.)